

## ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 31, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

No parágrafo único do Art. 3º do Decreto Municipal nº 31/2021, onde se lê: Fica designado como Coordenador do Comitê de Coordenação, o representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sr. Henrique Portella Lopes Cruz.

Leia-se: Fica designado como Coordenador do Comitê de Coordenação, o representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, Sr. Henrique Portella Lopes Cruz.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 3 de fevereiro de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR** 

PREFEITO MUNICIPAL

